



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
06/09/05

Of.º n.º 6723/MAP - 04 Setembro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carneiro

Maria do Rosário Boléo
Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3796	05-06-2006	Registo n.º 3122	07-06-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2205/X (1ª) - AC DE 2 DE JUNHO DE 2006, DO SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO CHORA (BE)
- SITUAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO "AVELINO DA COSTA RODRIGUES" NA BAIXA DA BANHEIRA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4950/2006/6296 de 30 de Agosto, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
06/09/05
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4985
nu 169605
Gabinete de Secretária-Geral

João Eduardo
206 09/05
Chefe do G.S.M.M.

06/09/05
Prop.º nº 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º ÚNICO em 06/09/05
169605



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 4735

Data 01 / 09 / 2006

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
4202	7.06.2006	MAOTDR/4950/2006/6292 PROCº 48.01	30-08-2006

ASSUNTO: **Requerimento n.º 2205/X 1ª - AC de 2 Junho de 2006 – Deputado António Chora (BE)
- Situação do Parque Desportivo “Avelino da Costa Rodrigues” na Baixa da Banheira**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e em seguimento ao requerido pelo Senhor Deputado António Chora, do Grupo Parlamentar do BE, cumpre-nos informar V.ª Ex.ª do seguinte:

1. As regras que regem o Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva constam do regulamento anexo ao Despacho MCOTA n.º 7187/2003, publicado no Diário da República, II Série, de 11 de Abril de 2003. O Programa desdobra-se em dois subprogramas: *Subprograma 1*, para obras com orçamento superior a 100 000 € e *Subprograma 2*, para obras com orçamento igual ou inferior a 100 000 €.

2. O processo de candidatura ao *Subprograma 1* consta de 2 fases.

Relativamente à primeira fase, de acordo com o número 26 do referido Regulamento, *o despacho de selecção das candidaturas não implica qualquer compromisso de participação financeira do Estado na realização da obra, apenas habilitando as entidades seleccionadas a prosseguir nas fases subsequentes do procedimento*. Esse compromisso só é adquirido no despacho de selecção em 2ª fase, com base em candidatura onde conste, nomeadamente, o orçamento da obra extraído do projecto de execução e a identificação das fontes de financiamento.

No entanto, de acordo com o número 48 do mesmo regulamento, *o financiamento a atribuir pode corresponder à comparticipação financeira pretendida ou a uma percentagem inferior em função dos meios financeiros disponíveis para o Programa e do resultado da mensuração das restantes candidaturas em apreciação, procurando-se uma distribuição equitativa desses recursos*.

3. A selecção das candidaturas é feita de acordo com o disposto no n.º 14 do Regulamento, tendo em conta, em particular, os critérios de prioridade definidos em anexo ao Regulamento.

4. As dotações financeiras do Programa são extremamente escassas, tendo a dotação para 2006 ascendido a apenas 3.041.151€. Os compromissos assumidos representam já encargos para os próximos anos que absorverão a totalidade das dotações orçamentais previsíveis. Por esse motivo, o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades assumiu



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

uma forte limitação na selecção, em segunda fase, de novas candidaturas, seleccionando em cada trimestre um número reduzido de obras e limitando a comparticipação por candidatura a um máximo de 100 mil euros.

5. No que respeita à candidatura Parque Desportivo "Avelino da Costa Rodrigues" na Baixa da Banheira (candidatura LVT-003/DP/01):

- a) A entidade **União Desportiva e Cultural Banheirense** apresentou a sua candidatura para comparticipação da obra "Parque Desportivo da Baixa da Banheira (zona ribeirinha), Moita" ao Subprograma 1 no 2º trimestre de 2003, tendo a mesma sido seleccionada, em 1ª fase, por despacho de 30 de Novembro de 2003 de S. Exª o Secretário de Estado do Ordenamento do Território;
- b) A candidatura à segunda fase, apresentada pela entidade junto da CCDR-LVT e analisada por esta, deu entrada nos serviços da DGOTDU em Maio de 2005;
- c) Nos termos do nº 49 do Regulamento, a DGOTDU integrou esta candidatura na lista de candidaturas submetidas a Despacho de selecção do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades nos 2º, 3º e 4º trimestres de 2005 e 1º trimestre de 2006.
- d) A candidatura não foi seleccionada por, conforme já referido, as restrições financeiras do Programa não permitirem seleccionar, em segunda fase, senão um número reduzido de candidaturas de baixo valor de investimento. A limitação a 100 (cem) mil euros que, nos termos do nº 48 do Regulamento, o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades tem vindo a impor como montante máximo de comparticipação por candidatura é incompatível com o valor de 750 000 € solicitado pela entidade.
- e) A entidade interessada já foi informada da impossibilidade de financiar esta candidatura.
- f) Não tendo a candidatura sido seleccionada em 4 trimestres consecutivos, nos termos do Regulamento, considera-se a mesma definitivamente rejeitada, sem prejuízo de a entidade proceder a nova candidatura, a qual ficará sujeita às restrições financeiras do Programa, aos critérios de avaliação fixados e, tratando-se de equipamento desportivo, à aferição das prioridades deste tipo de equipamentos com o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

Com os melhores cumprimentos,

Pa' A Chefe do Gabinete

Conceição Cordovil

Ana Maria Felício
Chefe de Gabinete em Substituição

/EG